



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FELIZ)**

TERMO N° 4/2025 - CLC-FLZ (11.01.10.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Feliz-RS, 16 de junho de 2025.

16º TERMO DE APOSTILAMENTO

Repactuação CCT 2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul do Campus Feliz, neste ato representado pelo Ordenador e Diretor Geral, registra o presente instrumento.

Trata-se da repactuação dos itens 1,2,3 e 4 do Contrato nº 56/2020, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Cláusula 6ª do Contrato e Cláusula 20ª do Termo de Referência, tendo em vista a nova CCT 2025, com efeitos a partir de 01/01/2025:

1. Valores nominais com efeito a partir de 01/01/2025:

GRUPO	ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Valor Mensal 15º Apostilamento (A)	Valor Mensal 16º Apostilamento (B)	Diferença /Mensal (B-A)	Valor - 12 meses (B*12)
1	1	Serviço de Limpeza	Mês	28828,68	30.710,14	1.881,46	368.521,68
	2	Serviço de Zeladoria	Mês	12270,30	13.080,73	810,43	156.968,76
	3	Serviço de Jardinagem	Mês	3850,51	4.072,13	221,62	48.865,56
	4	Serviço de Manutenção Predial	Mês	3028,53	3.215,68	187,15	38.588,16
	5	Materiais de Manutenção Predial	Mês	750,95	750,95	0,00	9011,40
GLOBAL				48.728,97	51.829,63	3.100,66	621.955,56

*Item 5 não se aplica o reajuste deste apostilamento, somente para fins de composição da tabela.

2. Valores nominais de retroativos (item 1, 2,3 e 4): R\$ 3.100,66 mensais, para o período faturado de 01/01/2025 a 31/05/2025 tendo como referência o 15º Apostilamento. As diferenças dos valores efetivos para faturamento com os descontos em glosa serão apuradas posteriormente com ampla defesa da CONTRATADA.

3. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

Nada obstante, oportunamente, recomenda-se sua ratificação no próximo termo aditivo.

Ordenador de Despesa

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 10:40)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ####476#0

Processo Associado: 23365.000105/2020-87

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **d0f47f295e**